

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Parecer
Conta Geral do Estado 2020

Autor: Deputado Sérgio
Marques

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO RELATÓRIO

PARTE III - CONCLUSÕES

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Introdutória

Nos termos do artigo 205.º n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) solicitou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas a elaboração de parecer sobre a Conta Geral do Estado 2020 (CGE20) relativamente à sua área de competência específica.

Nesta sequência, foram enviados à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas os seguintes documentos: a Conta Geral do Estado de 2019, o Parecer do Tribunal de Contas, o Relatório da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) e o Parecer do Conselho Económico e Social, para que esta se pronuncie elaborando um parecer sobre as suas áreas de competência e que deverá ser incluído no relatório final da COF sobre a CGE20.

Assim, e sem prejuízo de algumas considerações de âmbito geral, necessárias para o respetivo enquadramento, o presente parecer circunscreve-se aos aspetos mais relevantes que, na área dos Negócios Estrangeiros, são suscitados na CGE20.

2. Contexto económico mundial e em Portugal

1 – A CGE20 começa por referir que *o PIB mundial registou uma redução de 3,3%, em termos reais, após uma década de expansão caracterizada por um crescimento médio de 3,7%, e o comércio mundial de bens e serviços contraiu-se mais do que a atividade económica, diminuindo cerca de 9%, refletindo as medidas de confinamento e contenção tomadas por vários países para controlar a pandemia que levaram à suspensão temporária da atividade de muitas*

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

empresas e a perturbações nas cadeias de produção, tal como a quebras do lado da procura, refletindo-se no adiamento de decisões de consumo e de investimento.

2 – No que diz respeito ao contexto europeu e nacional a economia portuguesa evidenciou a maior recessão desde que há registos, com uma diminuição do PIB de 7,6%, em termos reais. A contração do PIB foi mais acentuada do que a verificada na média dos países da área do euro (-6,6%), traduzindo-se numa interrupção na trajetória de convergência que a economia nacional prosseguia há quatro anos consecutivos (com um crescimento médio anual de 2,7%, que compara com 1,9% na área do euro).

3 – Relativamente à taxa de inflação em Portugal, em 2020, permaneceu baixa, tendo o Índice de Preços no Consumidor (IPC) passado de uma variação de 0,3% em 2019 para uma variação nula, refletindo em parte efeitos da pandemia de COVID-19, mas influenciada pelo comportamento da inflação subjacente e pela evolução negativa dos preços dos produtos energéticos.

4 – Em termos de mercado de trabalho, apesar da taxa de desemprego ter interrompido a trajetória acentuadamente decrescente que se vinha a registar desde 2013, manteve uma tendência de alguma estabilização, 6,8% em 2019 para 6,9% da população ativa.

3. Evolução Internacional e Economia Portuguesa

1 – Segundo a CGE20, em 2020, a atividade económica mundial registou uma quebra sem paralelo nas décadas mais recentes, em termos de magnitude e sincronia, refletindo o impacto da pandemia de COVID-19. O surto pandémico criou uma disrupção na economia mundial, caracterizada por efeitos que se interligam e se amplificam tanto do lado da oferta quanto da procura. As medidas de confinamento e contenção tomadas por vários países para controlar a pandemia levaram à suspensão temporária da atividade de muitas empresas e

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

a perturbações nas cadeias de produção, tal como a quebras forçadas do lado da procura, refletindo-se no adiamento de decisões de consumo e de investimento. Neste contexto, o PIB mundial registou uma redução de 3,3%, em termos reais, após uma década de expansão caracterizada por um crescimento médio de 3,7%.

Quadro 1 — Principais indicadores da economia internacional

(%)

	PIB real (%)		Taxa de desemprego (%)		Taxa de inflação (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Economia mundial	2,8	-3,3			3,5	3,2
Economias avançadas	1,6	-4,7	4,8	6,6	1,4	0,7
das quais:						
EUA	2,2	-3,5	3,7	8,1	1,8	1,2
Área do euro, da qual:	1,3	-6,6	7,6	7,9	1,2	0,3
Alemanha	0,6	-4,9	3,2	4,2	1,4	0,4
França	1,5	-8,2	8,5	8,2	1,3	0,5
Itália	0,3	-8,9	9,9	9,1	0,6	-0,1
Espanha	2,0	-11,0	14,1	15,5	0,7	-0,3
Reino Unido	1,4	-9,9	3,8	4,5	1,8	0,9
Japão	0,3	-4,8	2,4	2,8	0,5	0,0
Economias emergentes, das quais:						
China	5,8	2,3	3,6	3,8	2,9	2,4
Índia	4,0	-8,0			4,8	6,2
Rússia	2,0	-3,1	4,6	5,8	4,5	3,4
Brasil	1,4	-4,1	11,9	13,2	3,7	3,2
<i>Por memória</i>						
UE	1,7	-6,1			1,6	0,3

Nota: taxa de inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), para os países da União Europeia; Índice de Preços no Consumidor para os demais.

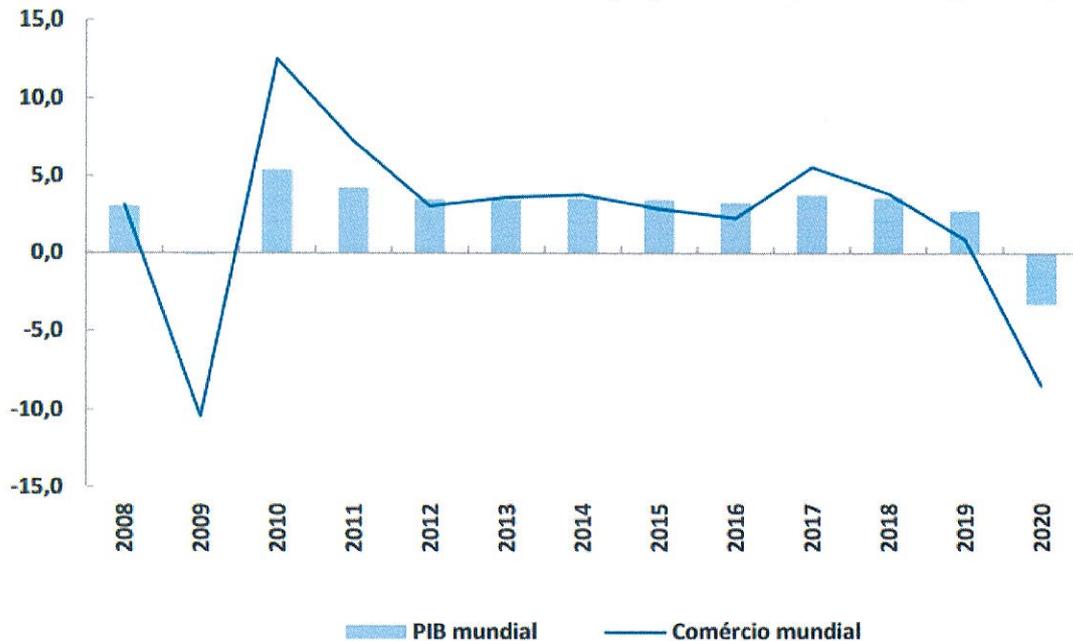
Fonte: Fundo Monetário Internacional, *World Economic Outlook*, abril de 2021

O comércio mundial de bens e serviços contraiu-se mais do que a atividade económica, diminuindo abruptamente, cerca de 9%, face ao ano transato.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Gráfico 1 — PIB e comércio mundial

(preços constantes, taxas de variação em %)



Fonte: Fundo Monetário Internacional, *World Economic Outlook*, abril de 2021

2 – Com o objetivo de conter os efeitos negativos das medidas de confinamento sobre a situação financeira das famílias, das empresas e do sistema financeiro, bem como de criar as condições para uma mais rápida recuperação económica e social, foram implementadas, na generalidade dos países, várias medidas de política, nomeadamente monetária e orçamental.

A política monetária caracterizou-se por uma orientação fortemente acomodatória, a fim de garantir condições de liquidez mais favoráveis para o sistema bancário, assegurar a manutenção do fluxo de crédito à economia real e o financiamento à economia. Para além disso, diversos bancos centrais implementaram medidas não convencionais, com vista a mitigar os efeitos económicos e financeiros da crise económica e social provocada pela pandemia.

No que se refere à política orçamental, a generalidade dos Governos tomou medidas de apoio aos sistemas de saúde, à liquidez das empresas e aos rendimentos das famílias.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

A CGE20 identifica, no que diz respeito ao contexto europeu, que as medidas nacionais foram complementadas por ações concertadas a nível da União. De entre as várias medidas adotadas pela UE destacam-se: (i) apoios ao emprego e aos trabalhadores, através do instrumento SURE, que visa prestar apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19; (ii) apoios a empresas, através de garantias a empréstimos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento, com foco nas pequenas e médias empresas; (iii) apoios ao financiamento de cuidados de saúde, tratamento e prevenção, relacionados com a doença COVID-19, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade, aos Estados-membros da área do euro; (iv) alterações ao orçamento da UE, nomeadamente para contemplar despesa adicional relacionada com o combate à doença COVID-19 (lançamento do plano de recuperação da Europa e reforço do instrumento de apoio de emergência para financiar a estratégia de vacinação contra a doença COVID-19); (v) redireccionamento e maior flexibilidade na utilização dos fundos estruturais da UE; (vi) flexibilidade na aplicação das regras orçamentais europeias (ativação da cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento) e das regras de auxílios estatais (criação do quadro temporário de auxílios estatais no âmbito do qual os Estados-membros podem apoiar financeiramente as empresas e os cidadãos que enfrentem dificuldades devido às consequências económicas da pandemia de COVID-19); (vii) criação de um plano de recuperação para a Europa, a ser financiado nomeadamente no âmbito do instrumento extraordinário de recuperação *Next Generation EU* e do Quadro Financeiro Plurianual da UE para 2021-2027.

3 – A CGE20 refere, no que diz respeito à economia portuguesa, A contração do PIB foi mais acentuada do que a verificada na média dos países da área do euro (-6,6%), traduzindo-se numa interrupção na trajetória de convergência que a economia nacional prosseguia há quatro anos consecutivos (com um crescimento médio anual de 2,7%, que compara com 1,9% na área do euro). Apesar de significativa, a queda do PIB português foi menor do que a verificada

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

em outros países europeus, com um peso relevante do setor do turismo, como Espanha (-11%), Itália (-8,9%) e Grécia (-8,2%).

A redução do PIB foi mais expressiva face ao esperado, em junho de 2020, quando da elaboração do Orçamento Suplementar para 2020, uma vez que a retoma antecipada para a segunda metade do ano foi interrompida pelo recrudescimento dos contágios, seguido do reforço de medidas de confinamento

Quadro 2 — Principais indicadores macroeconómicos

	2019	2020	2020	
			OE 2020 (previsão)	OE 2020 Suplementar (estimativa)
<i>(milhões de euros)</i>				
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)				
PIB	2,5	-7,6	1,9	-6,9
Consumo privado	2,6	-5,8	1,8	-4,3
Consumo público	0,7	0,4	0,6	3,1
Investimento (FBCF)	5,4	-1,8	4,9	-12,2
Exportações de bens e serviços	3,9	-18,6	3,8	-15,4
Importações de bens e serviços	4,7	-11,9	3,9	-11,4
Contributos para a variação real do PIB (pp)				
Procura Interna	2,8	-4,6	2,1	-5,1
Procura Externa Líquida	-0,3	-3,0	-0,2	-1,8
Preços (taxa de variação, %)				
Deflator do PIB	1,7	2,4	1,5	1,0
IPC	0,2	-0,1	1,4	-0,2
Mercado de trabalho				
Emprego (ótica de contas nacionais)	0,8	-1,7	0,6	-3,9
Taxa de Desemprego (% da população ativa)	6,6	6,8	6,3	9,6
Produtividade aparente do trabalho	1,7	-5,9	1,3	-3,1
Saldo das balanças corrente e de capital (% do PIB)				
Necessidades (-)/Capacidade (+) de financiamento face ao exterior	1,0	0,1	0,5	0,3
Saldo da balança corrente	0,2	-1,1	-0,7	-0,6
da qual Saldo da balança de bens e serviços	0,4	-2,0	0,2	-0,7
Saldo da balança de capital	0,8	1,2	1,2	1,0

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças.

4 – Relativamente à capacidade de financiamento da economia portuguesa face ao exterior permaneceu positiva em 2020, mas inferior à do ano anterior. Esta evolução decorreu da deterioração da balança de bens e serviços, cujo saldo foi negativo em 2020, contrariamente ao observado desde 2013, passando de 0,4%

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

do PIB em 2019 para -2% do PIB.

4. Representação Externa (PO03)

1 – No disposto da CGE20, o Programa Orçamental referente à Representação Externa visa potenciar a política externa como instrumento de afirmação de Portugal no Mundo em torno de vários eixos de intervenção: Política europeia, Relações multilaterais, Relações bilaterais, Promoção da língua e cultura portuguesas, Cooperação para o desenvolvimento, Comunidades Portuguesas e Internacionalização da economia. O orçamento corrigido do Programa situou-se nos 517,4 milhões de euros.

Quadro 145 — PO04 — Representação Externa: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2020			Execução de 2020		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	358,5	234,7	502,3	322,1	148,3	395,9
Despesas com Pessoal	154,5	69,8	224,3	139,0	64,2	203,2
Aquisição de Bens e Serviços	58,5	43,2	101,7	40,6	16,3	56,9
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	128,0	115,5	152,6	126,3	65,5	117,4
das quais: intra-instituições do PO	48,6	42,3	46,4	28,1		
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	17,5	6,1	23,6	16,2	2,3	18,5
Despesa de Capital	11,1	15,7	17,5	6,8	10,9	10,8
Aquisição de Bens de Capital	9,3	4,5	13,8	5,1	2,1	7,2
Transferências de Capital	0,5	8,8	0,0	0,5	6,4	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,5	8,8	0,0	0,5	6,4	0,0
Ativos Financeiros	0,0	2,4	2,4	0,0	2,4	2,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	1,3	0,0	1,3	1,2	0,0	1,2
DESPESA TOTAL	369,6	250,3	519,8	328,9	159,2	406,7
DESPESA EFETIVA	369,6	247,9	517,4	328,9	156,8	404,3
Operações intra-instituições do PO (AC)			100,1			81,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 – Nesta sequência, é referido que a despesa efetiva do Programa ascendeu a 404,3 milhões de euros (1,5% superior à execução de 2019), à qual corresponde uma taxa de execução de 78,1%, englobando, por um lado, o impacto das alterações de posicionamento remuneratório e, por outro lado, incorporando o impacto do mecanismo de correção cambial.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

De salientar que em 2020 foram pagas contribuições e quotizações para organizações internacionais (CQOI) no montante de 75,4 milhões de euros, registando uma diminuição de 8% face a 2019 (cerca de 75,2% dos encargos com contribuições e quotizações respeitam à ONU e à NATO).

3 – Na CGE19 consta que, face ao quadro orçamental com que o MNE se confrontou em 2019, sendo grande parte das atividades desenvolvidas condicionadas por agentes externos e fatores exógenos, os recursos do MNE foram utilizados prioritariamente para medidas de ação política no quadro dos eixos de intervenção da política externa portuguesa, cujo balanço final é amplamente positivo, com uma taxa de execução de 89,6%.

4 – Em matéria de execução orçamental por natureza da despesa, a CGE20 faz notar a seguinte estrutura da despesa:

- As «Despesas com Pessoal» representam 50% da despesa total executada pelo MNE;
- As «Aquisições de Bens e Serviços» representam 14% da despesa total executada pelo MNE e incluem o pagamento de Rendias dos Serviços Externos, no total de 15 milhões de euros;
- As «Transferências Correntes» representam 29%;
- As «Outras Despesas Correntes» representam 5% da despesa total do MNE.

Quadro 146 — PO04 — Representação Externa: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2020	Execução de 2020	Estrutura de 2020 face à execução(%)
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	418,8	356,9	73,1
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	132,5	83,8	17,2
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	63,5	44,2	9,1
084 - SIMPLEX +	2,1	0,7	0,1
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	2,1	1,9	0,4
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	1,0	0,6	0,1
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	620,0	486,1	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	519,8	406,7	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	517,4	404,3	
Por Memória			
Ativos Financeiros	2,4	2,4	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

5 – A CGE20 refere reforços de 83,7 milhões de euros provenientes, essencialmente:

- Créditos especiais (38,4 milhões de euros): destacando-se 33 milhões de euros no orçamento do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua (CICL) provenientes de fundos europeus;
- Descativações (36,7 milhões de euros): destacando-se 17,2 milhões euros de no orçamento da Gestão Administrativa e Financeira do MNE (GAFMNE), para fazer face a encargos em «Aquisição de bens e serviços» nomeadamente o reforço de rendas das Embaixadas, Consulados e Missões, o reforço para despesas no âmbito da pandemia COVID e acomodar por via de gestão flexível o reforço do Orçamento de Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais, e 10 milhões de euros no orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE (AICEP) para o cumprimento de contratos assumidos no âmbito da promoção do Turismo de Portugal e da Participação Portuguesa na EXPO 2020 DUBAI.

6 – Relativamente à execução orçamental de 2020, a CGE20 salienta que, no âmbito dos recursos atribuídos ao Programa Orçamental, foi possível, através dos diferentes mecanismos de gestão orçamental, acomodar a totalidade da despesa do Programa.

7 – As despesas com pessoal apresentaram uma taxa de execução de 91%, com um aumento neste agrupamento face a 2019, não só no orçamento da Presidência Portuguesa da UE, como perante o aumento de custos com pessoal no orçamento do CICL. Durante o ano de 2020, foi efetuado o acompanhamento das poupanças associadas aos fluxos de entrada e saída de trabalhadores e de outras situações com reflexo na despesa, destacando-se:

- Não preenchimento de postos de trabalho vagos — foram ocupados 66% dos lugares previstos do Mapa de Pessoal da GAFMNE, com origem sobretudo nos serviços externos do MNE;

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- Aposentações — poupança de 1,3 milhões de euros decorrente das aposentações que ocorreram desde a preparação do orçamento para 2020 até ao final do ano;
- Outras saídas — poupança de 0,8 milhões de euros nas saídas de pessoal nos serviços externos (em concreto, por caducidade, denúncia ou outra situação).

8 – No que concerne à receita própria, registou-se um decréscimo significativo em 2020 face à receita cobrada em 2019, fruto da Pandemia de COVID-19, destacando-se a diminuição de 19 milhões de euros no orçamento do Fundo para as Relações Internacionais (FRI).

No que diz respeito à receita de 2020, salienta-se o seguinte:

- A receita própria do FRI ascendeu a 40,7 milhões de euros, dos quais 16 milhões de euros em vistos de Autorização de Residência para Investimento (ARI) e 23,3 milhões de euros em receita emolumentar consular;
- Os saldos do FRI em 2020 foram de 19,2 milhões de euros e foram transferidos 0,8 milhões de euros para a AICEP;
- A receita proveniente do Passaporte Eletrónico Português (PEP) foi inferior à receita inscrita em 1,9 milhões de euros (-25%);
- A receita cobrada pelos Serviços Externos, dos quais portes de correio, devolução de taxas e subaluguer de espaços, foi 8% inferior à receita inscrita;
- Verificou-se uma execução no orçamento da receita do Programa de 69,8 milhões de euros de ativos financeiros, dos quais 60 milhões de euros do FRI e 9,8 milhões de euros da AICEP;
- Na ótica da contabilidade de caixa, a AICEP registou um excedente orçamental de 6% (+2,7 milhões de euros) com ativos financeiros e um défice de 11% (-4,7 milhões de euros), excluindo ativos financeiros. O desempenho abaixo do esperado deveu-se essencialmente ao atraso no recebimento de verbas oriundas de Fundos Europeus (Sistema de Apoio

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

a Ações Coletivas) e ao não recebimento de 2,8 milhões de euros referentes ao protocolo estabelecido com o IAPMEI, I.P. — Agência para a Competitividade e Inovação.

5 – Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado 2020

Não há referência específica, neste parecer do Tribunal de Contas, sobre a matéria da presente Comissão Parlamentar. Contudo, importa ressaltar análises e conclusões gerais importantes.

O Tribunal de Contas recomenda ao Governo, no âmbito geral, que:

- Assegure que a Conta Geral do Estado contenha informação completa sobre o risco inerente às garantias prestadas, nomeadamente sobre as perdas esperadas pelo seu acionamento e respetivo impacto orçamental futuro e inclua informação sobre as garantias prestadas por serviços e fundos autónomos;
- Assegure a inclusão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 nos documentos orientadores das políticas públicas, de modo a reforçar o compromisso com esses objetivos e permitir a monitorização qualitativa do contributo das medidas e políticas, bem como nos documentos do processo orçamental, identificando os recursos financeiros associados à sua implementação;

6 – Relatório da Unidade Técnica de Apoio Orçamental sobre a CGE19

Neste relatório, ao não haver referência específica sobre a matéria da presente Comissão Parlamentar, ressalva-se o seguinte alerta: “(...) *permanece bastante aquém do desejável numa prestação transparente de contas. A insuficiência, a discrepância na informação e a escassez de esclarecimento tem sido uma prática reiterada nos relatórios orçamentais do MF. Só na análise às três últimas*

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

CGE, a UTAO deu conta de um conjunto de insuficiências: (i) medidas anunciadas em documentos orçamentais (POE e PE) que não são refletidas na CGE; (ii) Impactos de medidas relatados na CGE que não foram identificadas previamente em documentos orçamentais como sendo “principais medidas de política”; (iii) inexistência da comparação dos impactos previstos na POE respetiva com os impactos executados; (iv) falta de explicação das razões dos desvios principais e informação de reflexão sobre o que correu melhor e o que correu pior na governança das medidas; (v) esclarecimentos adicionais do MF, a pedido da UTAO, prestados em tempo útil e com mais detalhe. (...) A repetida insuficiência de informação no reporte das principais medidas de política orçamental leva a questionar o grau de desenvolvimento da estrutura criada pelo MF para dar a devida resposta. As discrepâncias e insuficiências na informação prestada, (...) permite questionar as razões para a ocorrência destas falhas. Uma questão que se pode colocar respeita ao grau de desenvolvimento da estrutura instalada para executar o relato da execução das principais medidas de política orçamental. A adequação de meios é suficiente? Os processos de recolha de dados nos sistemas de informação estão devidamente implementados? Um exemplo que reforça estas dúvidas prende-se com a observação feita pelo MF, na resposta enviada à UTAO, sobre a não quantificação da execução de uma medida de política.”

7 – Parecer do Conselho Económico e Social sobre a CGE20

O Conselho Económico e Social (CES) conclui no seu parecer, não havendo referência específica sobre a matéria da presente Comissão Parlamentar, que *se registou uma degradação na generalidade dos indicadores respeitantes à incidência e intensidade da pobreza, ao efeito conjugado da pobreza e da exclusão social, às desigualdades na distribuição do rendimento e às consequências no mercado de trabalho marcado pela elevada precariedade. Acrescenta que se assuma como objetivo prioritário das políticas*

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

macroeconómicas o crescimento sustentável, robusto e inclusivo da economia portuguesa, com emprego digno, e que se retome o processo de convergência económica e social com a UE.

Refere que, ainda assim, o esforço orçamental português ficou abaixo da média da UE. O CES reitera a preocupação pelo facto de uma vez mais, o investimento realizado ficar abaixo do previsto no orçamento.

No que diz respeito à dívida pública, houve um aumento extraordinário e significativo, para 133,6% do PIB. Entende o CES que é prioritário assegurar as condições para uma retoma e um crescimento robusto e sustentável da economia, sem contudo deixar de ter presente a necessidade de garantir, no médio prazo, uma trajetória de descida da dívida pública.

Quanto à CGE20, o CES ressalva que este documento continua a apresentar deficiências do ponto de vista da comparabilidade entre os valores inscritos no OE e os valores efetivos, nomeadamente no que se refere ao cenário macroeconómico e à execução das políticas definidas em sede do OE.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Sendo a opinião do autor de emissão facultativa, o deputado autor do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a proposta em análise.

PARTE III - CONCLUSÕES

- 1) A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, a Conta Geral do Estado de 2020, acompanhada dos Pareceres do Tribunal de Contas e do Conselho

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Económico e Social e do Relatório da Unidade Técnica de Apoio Orçamental para efeitos de elaboração de parecer nas áreas da sua competência.

- 2) A Conta Geral do Estado de 2020 foi apresentada à Assembleia da República em cumprimento dos prazos legais aplicáveis.

- 3) Em face do exposto, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas entende que o presente parecer se encontra em condições de ser remetido, à Comissão de Orçamento e Finanças, para os devidos efeitos legais e regimentais aplicáveis.

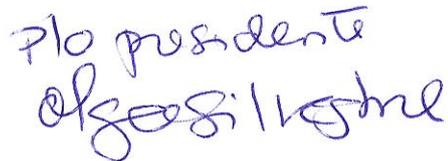
Palácio de S. Bento, 9 de junho de 2022.

O Deputado Autor do Parecer



(Sérgio Marques)

O Presidente da Comissão



(Sérgio Sousa Pinto)